

GAZETA DO POVO

06 DEZ 2012

» CARTÓRIOS

TJ perderá receita sem reajuste das taxas, diz Kfouri

Karlos Kohlbach

O presidente do Tribunal de Justiça do Paraná (TJ), desembargador Miguel Kfouri Neto, afirmou ontem que respeita a declaração do presidente da Assembleia Legislativa, deputado Valdir Rossoni (PSDB), de que o projeto do tribunal que reajusta as custas judiciais e taxas cobradas pelos cartórios extrajudiciais não será votado pelos parlamentares neste ano. Se a tabela com os novos valores não for aprovada em 2012, os preços reajustados não poderão ser cobrados no ano que vem. Esta possibilidade, disse Kfouri, significará uma perda de receita do TJ — já que uma parte dos recursos arrecadados vão para o Fundo de Reequipamento do Poder Judiciário (Funrejus).

“O nosso trabalho no TJ se exauriu no momento em que encaminhamos a mensagem para a Assembleia. Os deputados têm autonomia plena para avaliar o momento para discutir a proposta”, disse Kfouri. “Mas, caso esse projeto não seja aprovado este ano, haverá para o ano que vem uma perda de receita do TJ”, completou.

Firma

Ontem, o vice-presidente da Anoreg (entidade que representa os cartórios), Angelo Volpi Neto, esclareceu que não haverá aumento de 1.125% na taxa de reconhecimento de firma de

empresas porque hoje esse serviço não existe. “O que há hoje é o reconhecimento de firma do empresário. Com este novo serviço, teremos digitalizado nos cartórios toda a documentação da empresa”, disse.

Para o vice-presidente eleito da Ordem dos Advogados do Brasil no Paraná (OAB-PR), Cássio Lisandro Telles, essa explicação não consta na tabela aprovada pelo TJ. “A tabela não diz isso, só fala em reconhecimento de firma de pessoa jurídica. É mais uma das imprecisões que a tabela apresenta e mostra mais uma vez que as coisas estão sendo feitas no afogadinho sem uma discussão aprofundada”, criticou.



Kfouri: respeito à decisão da Assembleia.

VISITA

OAB leva à Assembleia argumentos contrários ao aumento de taxas

O presidente da Assembleia Legislativa, deputado Valdir Rossoni (PSDB), recebeu ontem do presidente da OAB no Paraná, José Lúcio Glomb, um ofício com as ponderações feitas pela entidade em relação à proposta do Tribunal de Justiça que reajusta as custas judiciais e as taxas cobradas pelos cartórios extrajudiciais. O encontro ocorreu no fim da tarde no gabinete de Rossoni. “Fomos levar o nosso apoio ao presidente Rossoni, que se mostrou determinado em não promover a inclusão deste projeto em pauta sem passar por uma ampla discussão”, disse Glomb, citando que entidades como a Federação das Indústrias do Estado do Paraná (Fiep) e Associação Comercial do Paraná (ACP) também se mostraram contrária à nova tabela. Glomb se comprometeu a apresentar um comparativo das taxas praticadas em outros estados, como forma de mostrar que a proposta do TJ está “fora da realidade nacional”. (KK)

06 DEZ 2012
GAZETA DO POVO
COLUNA DO LEITOR

Cartórios 1

O problema não são apenas os valores, mas o péssimo atendimento dos cartórios, que normalmente estão localizados em locais impróprios, em prédios com dificuldades para acesso e com muitas filas. Em São Paulo, após as mudanças obrigando os cartórios a se modernizarem, uma certidão de um imóvel passou a sair na hora; já em Curitiba, são cinco dias úteis.

Marcia Del Mestre

Cartórios 2

Sou a favor do aumento das taxas dos cartórios, pois, pelo o que eu sei, as taxas do Paraná estão defasadas há anos. O que me causa estranheza é o presidente da Assembleia falar que seriam necessários pelo menos seis meses para a discussão do reajuste. Quantas vezes os deputados já aprovaram o reajuste do próprio salário de um dia para outro?

Marcelo Villen

06 DEZ 2012

GAZETA DO POVO

Deputados pressionam para implantar aposentadoria

A menos de três semanas do recesso, deputados estaduais voltam a pressionar o presidente da Assembleia, Valdir Rossoni (PSDB), para assinar o plano de aposentadoria complementar dos parlamentares. Em abaixo-assinado, deputados cobram de Rossoni a criação do fundo, que depende apenas do aval dele. A proposta é que cada deputado receba uma pensão de até 85% de seus vencimentos – o equivalente hoje a cerca de R\$ 17 mil. Para implantar o plano, a Assembleia terá de desembolsar pelo menos R\$ 50 milhões.

"Sempre votei contra esse projeto lá atrás. Mas, agora, não posso tomar uma decisão isolada. Preciso agir como presidente. Assim que receber o documento oficialmente, vou encaminhá-lo à Procuradoria da Casa."

Valdir Rossoni, presidente da Alep.

06 DEZ 2012

GAZETA DO POVO

» PREVIDÊNCIA ESPECIAL

Deputados pressionam Rossoni para tirar do papel a superaposentadoria

Abaixo-assinado pede ao presidente da Assembleia que aprove a criação do fundo que garantiria benefício de até R\$ 17 mil mensais para os parlamentares

| *Euclides Lucas Garcia*

A menos de três semanas para o fim dos trabalhos da Assembleia Legislativa do Paraná neste ano, um grupo de deputados entregou um abaixo-assinado ao presidente da Casa, Valdir Rossoni (PSDB), solicitando que ele assinasse o plano de aposentadoria complementar dos parlamentares. A criação do fundo, que foi aprovado em dezembro de 2008 e é considerado inconstitucional por vários especialistas, depende apenas do aval da presidência do Legislativo para sair do papel. Rossoni, porém, disse que só vai se manifestar sobre o tema após recebê-lo de forma oficial, por meio de requerimento. A estimativa é de que a Assembleia

tenha de aportar de imediato pelo menos R\$ 50 milhões para iniciar o fundo.

A discussão em torno da aposentadoria dos deputados, que regularmente vem à tona nos bastidores da Casa, vinha sendo travada desde o início do segundo semestre deste ano. De início, o assunto surgiu como forma de pressionar Rossoni às vésperas da eleição que o reconduziu à presidência da Assembleia, em outubro, numa espécie de moeda de troca eleitoral.

Desde então, circulava em plenário o abaixo-assinado em que os parlamentares solicitam ao tucano a publicação da lei que criou o plano de previdência do Legislativo. O documento, que teria a assinatura de mais de 30 deputados, finalmente chegou às mãos dele na última sexta-feira, mas não foi divulgado. Em levantamento realizado pela *Gazeta do Povo* em setembro, apenas 19 deputados se disseram favoráveis à criação do fundo, 13 afirmaram ser contrários e outros 19 preferiram não opinar sobre o assunto — dois não foram encontrados pela reportagem à época.

Um dos motivos que explica a movimentação é o fato de um terço dos deputados — 18 entre 54 — já exercer mandatos eletivos há pelo menos 20 anos, tempo mínimo exigido para ter direito ao plano de aposentadoria da Assembleia, conforme o texto à espera de homologação. Ex-parlamentares também fariam parte do grupo que quer ver o benefício em vigor o quanto antes.

De acordo com o texto da lei, os deputados receberiam, depois de aposentados, até 85% de seus vencimentos — o equivalente hoje a cerca de R\$ 17 mil (o teto do INSS é de R\$ 3,6 mil) —, de acordo com o tempo de contribuição de cada um. Um dos pontos mais controversos está no aporte que a Assembleia teria de fazer para iniciar o sistema. Hoje, o valor está estimado em pelo menos R\$ 50 milhões. No entanto, diversos especialistas — e, inclusive, alguns deputados — consideram inconstitucional destinar dinheiro público a um fundo privado.

CONTINUA

GAZETA DO POVO 06 DEZ 2012

CONTINUAÇÃO

Ontem, Rossoni afirmou que o único compromisso que assumiu com os colegas ao se reeleger foi o de não se posicionar sobre o tema antes de recebê-lo e estudá-lo. Segundo ele, porém, isso só será feito após o documento ser protocolado de maneira oficial na Casa. “Sempre votei contra esse projeto lá atrás. Mas, agora, não posso tomar uma decisão isolada. Preciso agir como presidente”, declarou. “Assim que receber o documento oficialmente, vou encaminhá-lo à Procuradoria da Casa. Aí darei uma resposta até o fim dos trabalhos legislativos, no dia 21.”

“Deputado é um cargo transitório e não deve garantir a aposentadoria de ninguém. Se a lei for publicada, vou no dia seguinte à Justiça para derrubá-la.”

Tadeu Veneri (PT)

“No interior, todos acham que a Assembleia garante a aposentadoria automática aos deputados. Esse já é um assunto superado na opinião pública.”

Ademar Traiano (PSDB)

“Sempre votei contra esse projeto lá atrás. Mas, agora, não posso tomar uma decisão isolada. Preciso agir como presidente.”

Valdir Rossoni (PSDB), presidente da Assembleia

ENTENDA O CASO

Confira como a discussão sobre a aposentadoria dos deputados estaduais começou e foi encaminhada até agora:

Dezembro de 2006

Deputados aprovam o Plano de Previdência Complementar da Casa. O então governador Roberto Requião (PMDB) o vetou, com o argumento de que não havia cálculos definindo o valor da contribuição.

Julho de 2007

Os parlamentares derrubam o veto do governador.

Dezembro de 2008

A Secretaria de Previdência Complementar, do Ministério da Previdência, exige mudanças no texto para liberar o plano. As modificações são feitas

REGRAS

O que diz o projeto de aposentadoria dos parlamentares:

INSS

Para requerer o benefício, o parlamentar já deve estar aposentado – seja pelo INSS ou outro regime próprio de aposentadoria – e ter cessado seu vínculo com a Assembleia.

Tempo

O deputado deve ter cumprido o período correspondente a cinco legislaturas (20 anos) – o cálculo pode incluir mandatos municipais e federais – e contribuir por, no mínimo, cinco

BENEFICIADOS

Quais deputados já poderiam requerer a superaposentadoria:

Ademar Traiano (PSDB); Ademir Bler (PMDB); Augustinho Zucchi (PDT); Caíto Quintana (PMDB); Cleiton Kielse (PEN); Duílio Genari (PP); Elio Rusch

por um grupo de parlamentares e aprovadas em plenário.

Janeiro de 2009

Requião não se manifesta sobre a proposta no prazo de 15 dias após sua aprovação e há a chamada sanção tácita da matéria. Desde então, a medida aguarda a assinatura do presidente da Assembleia para começar a valer.

Dezembro de 2012

Um grupo de deputados apresenta um abaixo-assinado ao presidente do Legislativo, Valdir Rossoni (PSDB), solicitando que ele assine a lei e a publique. Essa publicação garante a implantação do fundo de previdência parlamentar. Rossoni, porém, afirma que só vai se manifestar depois de receber o pedido formalmente.

anos com o fundo.

Contribuição

O segurado tem de contribuir mensalmente com um percentual do seu salário, a ser calculado de acordo com a categoria na qual ele for enquadrado. A Assembleia entra com uma contrapartida no mesmo percentual.

Valor

Depois de aposentado, o deputado recebe até 85% de seus vencimentos – o equivalente hoje a cerca de R\$ 17 mil. O valor depende do tempo de contribuição de cada um.

(DEM); Francisco Bühner (PSDB); Luciana Rafagnin (PT); Luiz Accorsi (PSDB); Mauro Moraes (PSDB); Nelson Garcia (PSDB); Nelson Justus (DEM); Nereu Moura (PMDB); Péricles de Mello (PT); Pláuto Miró (DEM); Valdir Rossoni (PSDB); Waldyr Pugliesi (PMDB).

GAZETA DO POVO

Código Penal na velocidade certa

A pausa na tramitação é bem-vinda por ampliar a oportunidade de rever pontos considerados mais polêmicos e os critérios usados na atribuição de penas aos diversos crimes

Quando uma comissão de juristas encarregada pelo Senado de redigir uma proposta para um novo Código Penal entregou seu texto, o presidente da Casa, José Sarney, deixou claro seu desejo de uma tramitação rápida, estabelecendo um prazo surreal — menos de um mês — para que um grupo de senadores estudasse o projeto e propusesse emendas. O cronograma foi esticado em outubro, de modo que o parecer final da comissão ficasse pronto em 4 de dezembro — ainda assim, um prazo curto para análise de matéria tão complexa. Mas, no fim de novembro, a razão prevaleceu e a comissão suspendeu a tramitação do novo Código Penal para promover novas discussões.

A Ordem dos Advogados do Brasil, por meio de seu presidente, Ophir Cavalcante, já havia feito esse pedido a Sarney em outubro; juntou-se a ele, no mês passado, o senador Tomás Correia (PMDB-RO), antigo crítico da velocidade que se pretendia imprimir à tramitação do Código Penal. O parlamentar lembra que havia na comissão diversos pedidos de audiências públicas para discutir o projeto, sinal de que essa etapa foi queimada antes da análise, ou feita de maneira pouco criteriosa. De fato, o novo Código Penal proposto pela comissão de juristas é, em muitos trechos, uma peça politicamente correta que parece feita mais para contentar grupos de pressão que para atender aos anseios da sociedade brasileira.

Definido pelo jurista Miguel Reale como

uma “obscenidade” que “não tem conserto”, o projeto já recebeu inúmeras críticas que vão da contestação fundamentada à ironia, por exemplo na exortação ao motorista que atropela uma criança com um animal, para que socorra o animal, pois terá pena menor. A brincadeira, como costuma ocorrer, tem seu fundo de verdade: a punição por abandono de incapaz é menor que, por exemplo, a pena para quem modifica um ninho de pássaros silvestres ou abandona um animal doméstico.

A falta de proporcionalidade nas penas, no entanto, não é a única falha grave do projeto. Provas do caráter politicamente correto do texto são a proposta de descriminalizar o plantio, compra e porte de qualquer droga, desde que seja para consumo próprio; ou a legalização, na prática, do aborto realizado até a 12.^a semana de gestação, exigindo-se apenas um atestado médico-psicológico baseado em critérios subjetivos — aliás, comparando as propostas relativas ao aborto e ao abandono de incapaz com as penas por crimes ambientais, percebe-se no novo Código Penal um indecente desprezo pela vida humana. Também merece forte crítica a legislação sobre terrorismo, que abre uma inexplicável brecha para atos criminosos cometidos por “propósitos sociais ou reivindicatórios”, livrando movimentos próximos ao governo federal que costumam recorrer justamente a algumas das práticas que o novo Código consideraria terroristas.

A pausa na tramitação é bem-vinda justamente por ampliar a oportunidade de rever não apenas os pontos considerados mais polêmicos, como os ligados ao direito à vida, ao uso de drogas e ao terrorismo, como também os próprios critérios usados na atribuição de penas aos diversos crimes. A legislação penal brasileira efetivamente precisa de uma atualização, mas assunto de tal importância merece uma apreciação detalhada, e não uma tramitação irrefletida que comprometeria “a história e o papel do Senado Federal”, nas palavras do jurista paranaense René Dotti.

SO ESTADO DE S. PAULO GAZETA DO POVO

DE MÉTRIO MAGNOLI

Quando o réu é padrinho

06 DEZ 2012

Luiz Fux é o centro do mundo de Luiz Fux. Na momentosa entrevista que concedeu a Mônica Bergamo (*Folha de S. Paulo*, 2/12), o ministro do STF revela suas peripécias rumo à meta obsessiva de ocupar uma das 11 cadeiras da mais alta corte. Fux procurou fidalgos da nossa pobre república, como Delfim Netto, um signatário do AI-5; Antonio Palocci, o ministro que violou o sigilo bancário de uma testemunha; e João Pedro Stédile, líder de um movimento social pendurado no cabide do poder, além de “empresários” que prezam tanto o acesso aos palácios quanto o conforto do anonimato.

O juiz não diz, apenas, que fez política, como sempre fazem os candidatos ao Supremo. Confessa — é essa a palavra! — que procurou padrinhos entre os poderosos réus do caso mais importante que julgaria, caso sua empreitada fosse exitosa. José Dirceu e João Paulo Cunha apadrinharam a candidatura de Fux, o magistrado que, no ano seguinte, ajudaria a condená-los a penas de prisão em regime fechado.

Não é uma confissão espontânea, longe disso. “Querem me sacanear”, disse Fux a uma repórter na cerimônia de posse de Joaquim Barbosa. Dias depois, procurou o jornal para conceder a entrevista. A iniciativa é uma reação à ofensiva da quadrilha incrustada no PT que, desde a proclamação de seus votos sobre o núcleo político do mensalão, começou a vazar uma mistura de informações e lendas sobre a heterodoxa campanha do juiz pela indicação presidencial. “O pau vai cantar!”, avisou Fux à repórter, ajustando sua linguagem aos costumes do meio político no qual habitualmente circula.

No mundo de Fux, jornais devem ser instrumentos a serviço dos interesses de Fux. Ele sabe escolher. A imprensa independente serve-lhe, hoje, para apresentar sua versão das conversas perigosas que manteve com os réus. A imprensa chapa-branca serviu-

-lhe, anteontem, para cristalizar relações com os padrinhos, que já eram réus. O jornal *Brasil Econômico* pertence à Ejesa/Ongoing, que tem Evanise Santos, namorada de José Dirceu, como diretora de marketing institucional. Em 2010, o juiz em campanha combinou com Evanise uma entrevista “de cinco páginas” à publicação. Comentase no mercado de mídia que a entrada do grupo português Ongoing no Brasil teria sido intermediada por Dirceu e obedeceria à estratégia de montagem de uma rede de veículos de comunicação alinhados ao governo.

O enigma de Capitu pertence ao domínio da grande arte; o de Fux, ao da baixa política. Mas, assim como nunca saberemos se Capitu traiu Bentinho em *Dom Casmurro*, não se esclarecerá jamais se o magistrado traiu os padrinhos quando proferiu suas sentenças no caso do mensalão. Naturalmente, Fux nega ter discutido o processo nas conversas de apadrinhamento, mas admite a hipótese do intercâmbio de frases de duplo sentido num encontro com o ministro da Justiça, José Eduardo Cardozo. Sobre o fato incontroverso de que se reuniu com o réu José Dirceu para solicitar apoio, suas explicações oscilam, contraditoriamente, entre os excessos da implausibilidade (“naquele momento, eu não me lembrei” da situação jurídica do interlocutor) e os da candura (“a pessoa, até ser julgada, é inocente”).

CONTINUA

O ESTADO DE S. PAULO 06 DEZ 2012 GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

Durante o julgamento do mensalão, o Planalto e a cúpula petista fizeram chegar à imprensa os sinais de sua fúria com os votos de ministros que, na tóxica visão do governo, seriam devedores do favor da indicação. No caso de Joaquim Barbosa, insinuou-se que haveria favor associado à cor da pele, uma sugestão asquerosa que emana da natureza das políticas de preferências raciais consagradas pelo mesmo Barbosa. No caso de Fux, que o juiz-candidato assumira um compromisso informal de “matar no peito” o espectro da condenação do núcleo político da quadrilha. Agora, pela boca de Cândido Vaccarezza, ex-líder do governo na Câmara, interlocutor do juiz e de João Paulo numa “reunião que me parecia fechada”, a insinuação contra Fux roça a fronteira da acusação.

Combinam-se, na operação difamatória, o impulso cego da vingança e um cálculo político racional. A quadrilha e sua esfera de influência pretendem manchar a reputação do juiz, mas também contestar a legitimidade do Supremo na arena da opinião pública. Os condenados e seus porta-bandeiras estão seguros de que o vício é idêntico à virtude. Por isso, não se preocupam com os estilhaços lógicos desprendidos por seu bombardeio: segundo a versão que semeiam, o governo Dilma Rousseff trocou a indicação de Fux pela promessa de um voto favorável a réus do alto círculo do lulopetismo, algo que configuraria crime de responsabilidade.

No *Antropologia*, Immanuel Kant define a virtude como “a força moral da determinação de um ser humano no cumprimento de seu dever”, e o vício como transgressão dos princípios da lei moral. A trajetória de Fux, das reuniões com os padrinhos que eram réus até as sessões de julgamento do mensalão, esclarece os dois conceitos kantianos. Na campanha promíscua de candidato ao Supremo, o juiz pode até não ter violado nenhuma lei, mas transgrediu a “lei moral”

que manda separar os interesses privados do poder associado a uma posição pública ocupada ou almejada. Nos votos sobre o núcleo político da quadrilha, os melhores proferidos no STF, o magistrado não se limitou a aplicar a lei com competência e brilhantismo: ele revelou, junto com a maioria de seus pares, a “força moral” incomum de cumprir o dever fundamental dos juizes, que é o de submeter os poderosos à ordem jurídica geral.

A ofensiva difamatória da quadrilha é uma nova, repetitiva, descarga do lixo produzido por figuras deploráveis que, sem corar, exibem-se como arautos de sacrossantas causas políticas e sociais. A reação de Fux tem suas utilidades. Serve como vacina contra a crença ingênua nos discursos líricos do próprio Fux e como exposição involuntária do arcaísmo do Brasil oficial, que ainda não sabe o significado de “coisa pública”.

Demétrio Magnoli é sociólogo.

STF rejeita pedido de redução de penas dos réus do mensalão

Marco Aurélio apresentou a proposta que beneficiaria 16 dos 25 condenados. Mas sugestão foi rejeitada por 7 ministros

Por sete votos a dois, o Supremo Tribunal Federal (STF) decidiu ontem manter as punições dos 25 condenados no julgamento do mensalão. Em uma das últimas etapas do processo, a corte debateu uma proposta do ministro Marco Aurélio Mello de diminuir em até um quarto o tamanho das penas de 16 réus, com base na regra da continuidade delitiva. A mudança beneficiaria os cinco integrantes do núcleo operacional do esquema, entre eles o publicitário Marcos Valério, cuja pena cairia de 40 anos e dois meses de prisão para 10 anos e 10 meses.

Se fosse aprovada, a nova punição a Valério seria a mesma destinada ao ex-ministro da Casa Civil José Dirceu. O ex-ministro não estava entre os beneficiados pela possível alteração, assim como os pevistas Delúbio Soares e José Genoino e outros seis réus o

caso. “O meu voto pelo menos tem uma virtude: nivela, afastando essa discrepância de ter-se um autor intelectual [José Dirceu] condenado a 11 anos e um instrumento [Valério] condenado a 40”, disse Marco Aurélio, durante entrevista no intervalo da sessão de ontem.

Um dos dois a seguir a proposta de redução, o revisor do processo do mensalão, Ricardo Lewandowski, usou a mesma comparação. Ele citou José Dirceu como chefe do esquema, enquanto classificou réus do núcleo operacional como “executores”. Na fase anterior do julgamento, Lewandowski votou pela absolvição do ex-ministro.

A utilização da continuidade delitiva se baseia no princípio de que alguns crimes fazem parte da mesma prática criminosa. No caso do núcleo financeiro, por exemplo, estariam ligadas as práticas de lavagem de dinheiro e peculato. Pela conexão, os anos de prisão pelos dois crimes não poderiam ser simplesmente somados e o novo cálculo seria baseado na pena mais alta, com o acréscimo de um sexto a um terço dessa punição.

Os sete votos contrários à mudança seguiram o parecer do relator da ação penal e presidente do STF, Joaquim Barbosa. “Seria um privilégio indevido, para indivíduos que fazem de atos criminosos uma rotina”, declarou Barbosa, sobre a aplicação da continuidade delitiva. O debate, que ocupou toda sessão de ontem, deve ser retomado hoje, quando Lewandowski vai apresentar uma proposta de revisão das multas aplicadas aos 25 réus, que superaram R\$ 23 milhões, somadas.

Término

Se mantiver o ritmo atual, o processo não deve terminar nesta semana, como chegou a ser cogitado. “Gostaria de frisar que nós não estamos aqui para reabrir o julgamento”, declarou Barbosa, que já convocou uma nova sessão extraordinária para a próxima segunda-feira. Três temas ainda estão pendentes — a casação sumária dos réus em exercício de mandato, a definição da instância judicial que vai executar as punições e, por último, a prisão imediata dos condenados a regime fechado.

CONTINUA

06 DEZ 2012

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

ÚLTIMAS DECISÕES

O que falta ser definido nas últimas sessões do julgamento do mensalão:

Mandatos

O STF precisa decidir sobre a hipótese de cassação imediata dos três deputados condenados no processo – João Paulo Cunha (PT-SP), Pedro Henry (PP-MT) e Valdemar Costa Neto (PR-SP). Parte dos ministros entende que a

condenação é suficiente para a perda do mandato, outra diz que a decisão final cabe à Câmara.

Execução

Antes da sentença final, é esperada uma decisão sobre quem irá executá-la. Há a possibilidade de a tarefa ficar com juízes federais dos estados onde moram os condenados ou com relator do caso e presidente do STF, Joaquim Barbosa. O execu-

tor define onde as penas serão cumpridas.

Punições imediatas

O procurador-geral da República, Roberto Gurgel, vai apresentar uma petição ao final do julgamento para a execução imediata das penas. Se isso acontecer, 13 dos 25 condenados vão para a cadeia. Nesse caso, os réus também terão dez dias para pagar multas, que somadas superam R\$ 23 milhões.

6 MESES

foi a redução de pena de Rogério Tolentino, ex-advogado de Marcos Valério, definida ontem pelo STF. Agora, ele terá de cumprir 8 anos e 5 meses pelos crimes de lavagem de dinheiro, corrupção ativa e formação de quadrilha. Tolentino foi o único condenado a ter a punição diminuída na sessão de ontem. O caso dele foi diferente do pedido que poderia levar à redução das penas de outros 16 condenados. A ministra Rosa Weber esclareceu ontem seu voto, dado em 22 de novembro. Para ela, o crime de lavagem de dinheiro ocorreu no caso de Tolentino uma única vez. Mas o relator do caso, Joaquim Barbosa, na ocasião, entendeu que ela havia punido Tolentino por sucessivas lavagens – o que aumentaria a pena.

GAZETA DO POVO

➤ JUDICIÁRIO

Câmara aprova reajuste para ministros do Supremo

06 DEZ 2012

! A Câmara dos Deputados aprovou ontem um projeto de lei que prevê aumento de 5% para os ministros do Supremo Tribunal Federal no ano que vem. A proposta segue para votação no Senado. Depois, tem de ser sancionada pela presidente Dilma Rousseff.

Pelo texto, a partir de janeiro de 2013, os salários dos ministros passam dos atuais R\$ 26,7 mil para cerca de R\$ 28 mil. Como o salário dos ministros do Supremo serve de teto para o resto do funcionalismo, os vencimentos de outros magistrados e servidores atrelados a esse valor também serão reajustados automaticamente. Isso deve causar um grande impacto nos gastos do governo. Apenas para o Judiciário a previsão é de um gasto adicional de R\$ 446,7 milhões para 2013.

A lei prevê reajustes também em 2014 e 2015, totalizando 15,8% de aumento ao final do período. Dessa forma, em 2015 o valor do vencimento de cada ministro do STF chegará a R\$ 30,9 mil. O reajuste foi acordado durante as greves de servidores deste ano e atende, em parte, às reivindicações do Judiciário.

A Câmara dos Deputados também aprovou proposta que prevê o aumento para integrantes do Ministério Público. O procurador-geral da República recebe hoje o teto constitucional e terá os mesmos reajustes previstos para os ministros do STF. Segundo o relator da proposta, o impacto no orçamento será de R\$ 143 milhões no caso do Ministério Público.

O mundo fabuloso da lei

O Brasil tem uma cultura personalista, o que faz que tenha um Estado patrimonialista. Em outras palavras, o poder é percebido pela população e por seus detentores como sendo propriedade pessoal do poderoso. É o que ocorre numa monarquia, aliás; os navios de guerra ingleses são chamados “navios de Sua Majestade”, e pertencem à rainha.

Aqui, contudo, o Estado é uma propriedade com prazo fixo. O sujeito é eleito ou nomeado, e vira “dono” daquilo tudo até a próxima eleição, o que torna evidente a necessidade de garantir a reeleição ou a eleição de um aliado. A luta — que, em tese, deveria ser política e versar sobre formas diferentes de gerir a coisa pública — passa a ser uma disputa renhida pela posse da coisa pública. Para este fim, como os escândalos cada vez maiores apontam, o meio mais prático é o aparelhamento da coisa pública em benefício do grupo que esteja de posse do poder.

Distribuem-se diretorias a quem tenha o aval da namorada do chefe, cargos de confiança são criados, verbas são desviadas para benefício do grupo, tudo isso enquanto impostos escandinavos garantem serviços estatais bolivianos — ou bolivarianos.

Nossa legislação e nosso Judiciário habitam um mundo fabuloso, em que traficantes assassinos “de menor” passam por medidas socioeducativas e saem aptos à reintegração na sociedade, em que a impessoalidade é um dos princípios a orientar os agentes do Estado, em que os partidos representam visões ideológicas unidas no mesmo amor à democracia representativa...

Em última instância, isto é uma decorrência do descompasso entre a legislação e a cultura do país. Não adianta fazer campanhas pela cidadania que, no fim das contas, não passam de tentativas de mudar a cultura de to-

da a população; o necessário seria adequar a lei à realidade, não tentar mudar a realidade para que ela se adeque à lei.

O problema é mais profundo que esta ou aquela ação deste ou daquele partido político, promotor de justiça ou juiz. O que temos é um país de verdade com uma ordenação política e jurídica de fantasia. O país funciona, apesar desta pseudo-ordenação, por ter uma população que adere de maneira relativamente unânime a códigos morais tradicionais. Isto, contudo, não tem como durar. Um país cujas leis não correspondem à realidade é um país em que a lei solapa a autoridade do Estado, um país cujo governo é só um parasita que se encaminha para a irrelevância. Sem uma mudança estrutural no nosso sistema jurídico e político, em breve ele será apenas objeto de piadas.

06 DEZ 2012

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

PEDRO WASHINGTON

SEM TRANSPARÊNCIA

A reunião a portas fechadas no TJ, até mesmo sem a participação dos maiores interessados que são os notários (cartorários) quando um dos temas era o aumento das custas judiciais, só podia gerar dúvidas. Está dando "pano pra manga". Outros interesses estão sendo levantados por gente do ramo, em relação não apenas aos aumentos abusivos mas, igualmente em relação aos novos cargos de desembargadores e comissionados. Logo, logo o CNJ, agora sob a direção de Joaquim Barbosa estará sendo acionado.

VITALÍCIO MAS NÃO HEREDITÁRIO!

A propósito: cartórios deveriam ser apêndices do Judiciário, com serviços gratuitos. Nunca propriedade particular de privilegiados "amigos do Rei". Um reinado que se estende do Executivo ao Judiciário, passando pelo Legislativo. Uns ganham cartório, outros vagas no TC. Menos mal que com um poder a menos: antes cartório era vitalício (até a morte) e hereditário. Cartório morto, viva o filho! Permanece a vitaliciedade. A hereditariedade acabou. Ganha a vaga quem passar no concurso, com boas possibilidades de ser dirigido como é norma nesta nossa República.

EM CHOQUE

Do presidente da Assembleia Legislativa, deputado Valdri Rossoni, ao anunciar que o aumento das custas e outras medidas propostas pelo TJ, não serão colocados em votação já: "A população não vai receber esse presente de grego no final de ano. Até achei que viria um projeto diminuindo o valor das custas. Mas, infelizmente, está vindo para aumentar".

06 DEZ 2012

METRO

Saúde

judicializada

custa

R\$ 45 milhões

Paraná. Pacientes recorrem à Justiça e ganham medicamentos não fornecidos pelo SUS. Maioria é para tratamento oncológico

Em 2011, o governo gastou R\$ 45 milhões com a compra de medicamentos cujo fornecimento foi determinado por medida judicial, segundo a Secretaria da Saúde.

O montante eleva em 11% o valor direcionado à política estadual de fornecimento de medicamentos, que fechou em R\$ 442 milhões no ano passado.

A maioria das ações judiciais refere-se a remédios para tratamento oncológico, que têm custo alto. "O paciente ou o médico toma conhecimento de um novo medicamento e tenta buscar a novidade no setor público, mas não consegue porque o remédio ainda não foi inserido no Rename (Relação Nacional de Medicamentos Essenciais). Diante da frustração, busca os meios ju-

COMPARATIVO

Gastos do Estado com medicamentos, em R\$ milhões

	2010	2011
POLÍTICA DE FORNECIMENTO	433	397
JUSTIÇA	35	45
TOTAL	468	442



ciais", explica Carlos Alexandre Lorga, assessor jurídico da Secretaria da Saúde.

O Estado tenta ser ressarcido pelo governo federal, o responsável por fornecer medicamentos de alto custo conforme a própria legislação do SUS. No entanto, o resultado é

mínimo. "No ano passado, recebemos apenas R\$ 1 milhão de volta", conta Lorga.

Para minimizar essa judicialização da saúde, um comitê executivo formado por representantes do Estado, Justiça e Ministério Público, entre outras entidades, estuda mudanças nos processos. "Queremos, por exemplo, chamar os juizados para que determinem que o Estado forneça, mas seja ressarcido. Isso ainda é feito de forma tímida", adianta o assessor jurídico.

Hoje, juízes, promotores, advogados, gestores públicos e de planos de saúde e profissionais e estudantes se reúnem para debater o tema em evento na Justiça Federal.

06 DEZ 2012

FOLHA DE LONDRINA

Prefeita eleita perde registro em Cambira

A juíza da 150ª Zona Eleitoral de Apucarana, Renata Maria Fernandes Sassi, cassou o registro da prefeita reeleita de Cambira (Norte), Neusa Bellini (PSDB) e de seu vice, Manoel Nochi (PSDB), e determinou a realização de novas eleições, já que ela obteve 54% dos votos válidos em 7 de outubro.

Conforme a sentença da juíza, que acatou ação de investigação judicial eleitoral movida pela coligação derrotada, encabeçada por Nego Menosse (DEM), Neusa distribuiu combustível em troca de votos. Com isso, a magistrada entendeu que além da compra de votos houve abuso de poder econômico.

Em apenas um mês de campanha, a coligação distribuiu 707 vales-combustível, totalizando 14,5 mil litros. Uma das testemunhas, que trabalhou na campanha, cuja atribuição era convidar pessoas para reuniões e afixar placas, disse, em depoimento, que gastava cerca de 10 litros por semana.

Os números causaram estranheza à magistrada: "Ora, matematicamente improvável que em um mês de campanha viesse a coligação requerida a consumir tamanha quantidade de combustível, em especial quando considerado à luz do diminuto número de eleitores do município de Cambira (6.243 votantes), e da pequena quantidade de pessoas contratadas para trabalharem na campanha, entre 60 a 80 pessoas".

Documentos demonstram que 584 diferentes veículos foram abastecidos por meio de requisições distribuídas pela coligação de Neusa. O número é maior do que a diferença de votos nas últimas eleições: Neusa ganhou com 435 votos a mais que Menosse. Além disso, alguns eleitores confirmaram em depoimento que foi o próprio marido da prefeita que lhes deu o vale-combustível e pediu, em troca, o voto.

Além de cassar o registro da prefeita e do vice, a juíza condenou os dois ao pagamento de multa de 2 mil UFIR's para cada um deles. Em razão do abuso do poder econômico, a juíza decretou a inelegibilidade por oito anos e também pede investigação policial de eventuais crimes eleitorais. Por fim, ela requisitou ao Tribunal Regional Eleitoral (TRE) novas eleições para Cambira.

A reportagem deixou recado para Neusa na prefeitura, mas ela não deu retorno ao pedido de entrevista. Seu advogado não foi localizado.

06 DEZ 2012

FOLHA DE LONDRINA
MAZZA

Mistério

Na seção de anúncios regionais da "Veja" uma página de elogios a Miguel Kfoury Neto, presidente do TJ, por suas ações (nelas não incluídas a da frota de automóveis, auxílio livro, auxílio fruta). Tentativa de decifrar o fato foi ontem assunto de abordagem das rádios. Gestão atual beneficiou a instância superior, mas há juízes do primeiro grau entre os 288 signatários. Alguns analistas enxergam restrição ao novo presidente eleito e outros proselitismo para a ida de Kfoury ao CNJ.

06 DEZ 2012

FOLHA DE LONDRINA

INFORME

Polêmica

Há quem entenda que melhor do que pena privativa de liberdade seria obrigar a devolver o fruto dos desvios como nos casos do mensalão e agora nos de Rosemary, mas o fato é que vem aí mais lei (como se isso resolvesse) que obriga agente público a fazer essa devolução sob a alegação de que hoje voltam apenas 8% do afanado. Lei da ficha limpa obrigaria o governo a não nomear Cassio Taniguchi e Ezequias Moreira, o primeiro condenado pelo STF à prisão por duas vezes e beneficiado pela prescrição e o segundo impedido a devolver a grana recebida indevidamente da sogra fantasma.

06 DEZ 2012

FOLHA DE LONDRINA

DORA KRAMER O ESTADO DE S. PAULO

Privilégio às avessas

O exemplo de um deputado federal condenado em outubro de 2010 pelo Supremo Tribunal Federal, até hoje solto e no exercício do mandato, pesa contra dois pedidos feitos pelo Ministério Público aos juízes do mensalão: a prisão imediata dos réus e a cassação automática dos parlamentares condenados.

Natan Donadon foi condenado a 13 anos, quatro meses e dez dias de prisão por peculato e formação de quadrilha na Assembleia Legislativa de Rondônia, mas a execução da pena ainda aguarda o julgamento de um embargo de declaração.

Aplicado o conceito de mesmo peso e igual medida, a princípio nem seria lógico todo esse debate sobre prisão e perda de mandatos de imediato em relação aos réus da Ação Penal 470.

Donadon não teve questionado o mandato nem se cogitou de sua prisão porque a sentença não transitou em julgado, faltando o exame de um último recurso.

Por que os culpados por arquitetar e participar do esquema do mensalão receberiam tratamento diferente?

O procurador-geral da República, Roberto Gurgel, argumenta que por se tratar de ação julgada na última instância, os recursos possíveis (embargos infringentes e de declaração) não modificarão as decisões já tomadas e, portanto, não se justificaria a espera.

Na opinião dele são muito otimistas as previsões de que as penas serão cumpridas a partir de 2013. "Se não houver prisão imediata o meu horizonte é 2014 ou bem depois, porque temos um grande número de réus que poderão interpor recursos durante muito tempo", pondera Gurgel.

Ora, havendo a possibilidade de recursos, como ignorá-la? Fica difícil aceitar o raciocínio

de que o mensalão é um caso exemplar e por isso a execução das penas deve ser feita desde logo, pois a punição desses condenados representa "um marco na história de Justiça brasileira". É o que diz o procurador, mas não necessariamente é

Havendo a possibilidade de recursos, como ignorá-la? Fica difícil aceitar o raciocínio de que o mensalão é um caso exemplar e por isso a execução das penas deve ser feita desde logo

o que aconselha o bom senso.

O STF estaria dando razão às acusações de que atua como "tribunal de exceção" se agora determinasse prisões, decretasse a cassação de três deputados e deixasse o colega Donadon, condenado muito antes, na posse de suas prerrogativas legais. Um questionável privilégio às avessas.

06 DEZ 2012

TRIBUNA DO PARANÁ

tribuninhas Falência

O Tribunal de Justiça do Paraná (TJ-PR) e o Tribunal Regional do Trabalho do Paraná (TRT-PR) assinam hoje convênio que permitirá a realização de audiências conjuntas para celebração de acordos e liberação imediata de créditos trabalhistas em processos de falência.

Ajuda

O Tribunal Regional Federal da 4.^a Região (TRF4) manteve decisão que obriga a União, o governo do Paraná e os municípios de Guaíra e Terra Roxa a fornecer cestas básicas a quatro aldeias indígenas em estado de miséria localizadas na região oeste, quase na fronteira com o Paraguai.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES
CONVITE nº 09/2012 - TIPO: Menor preço.

Objeto: Contratação de empresa para reforma da cabine de energia com fornecimento e instalação de portas giratórias com detector de metais e cancelas automáticas para controle da entrada de veículos no edifício do fórum da comarca de Maringá.

Destino: Departamento de Engenharia e Arquitetura.

Data da abertura: 17 de dezembro de 2012, às 13:00 horas. (Sala 02)

Os interessados deverão retirar os editais e seus anexos, em formato de CD, no Departamento de Engenharia e Arquitetura, localizado à Rua Ivo Leão, 651, Centro Cívico, Curitiba/PR, CEP 80030-180, no valor de R\$ 10,00 (dez reais), mediante guia de recolhimento ao Funrejus (Portaria nº 09/00). Para obtenção da guia, acessar o "site" www.tjpr.jus.br, links "Serviços", "Guias de Recolhimento", "Despesas Administrativas TJPR", "Cópias de Editais de Licitação", preenchendo os campos: Cod. Receita: 6, Unid. Arrecadadora: Departamento do Patrimônio do Tribunal de Justiça, Valor: 10,00 (dez reais), Recolhimento: modalidade e nº da licitação, razão social, nº telefone, endereço eletrônico e responsável para contato. O edital (sem os anexos) poderá ser obtido gratuitamente, se solicitado via endereço eletrônico (licit@tjpr.jus.br), ou ainda, efetuando-se o "Download" no "site" www.tjpr.jus.br, "Licitações". Informações complementares: Divisão de Licitações - Departamento do Patrimônio, Rua Lysímaco Ferreira da Costa, nº 101, Centro Cívico, Curitiba/PR, fone nº (41) 3254-2002 – r: 836. Curitiba, 05 de dezembro de 2012.

Vitório Garcia Marini
Diretor do Departamento do Patrimônio

FOLHA DE S. PAULO

MARCELO COELHO

Ficção jurídica

Somas estratosféricas se produziram porque houve, por exemplo, corrupção, peculato e lavagem

06 DEZ 2012

A PRIMEIRA parte da sessão de ontem no STF foi ocupada por Marco Aurélio Mello, num voto longuíssimo, mas que não poderia ser encurtado.

Ele começou rememorando os últimos fatos do julgamento do mensalão. As penas propostas pelo plenário foram altíssimas. Marco Aurélio enumerou-as, uma a uma.

José Dirceu, dez anos e dez meses. José Genoino, seis anos e 11 meses. Delúbio Soares, oito anos e 11 meses. Marcos Valério...

Veio a pausa dramática.

Quarenta anos, quatro meses e 11 dias. Marco Aurélio parou. Não perguntou, mas foi como se tivesse perguntado: “não é demais?”

Outros condenados também teriam sido punidos de forma exagerada, no entender de Marco Aurélio. Quebrava-se o princípio da proporcionalidade entre a culpa e a pena, entre o crime e o castigo. Expostos os fatos, veio a teoria.

O mecanismo para diminuir as penas de muitos acusados seria o da continuidade delitiva. Trata-se, repetiu Marco Aurélio, de uma “ficção jurídica”. A ideia é impedir que, no caso de alguém que, por exemplo, tenha praticado vários furtos, venha a ser aplicada uma pena alta demais, resultante da soma de cada um dos crimes individuais que cometeu.

Considera-se, então, que cometeu um crime só, aumentando um pouco a sua pena, conforme o número de vezes em que o crime se repetiu.

O problema, nos réus do mensalão, é que cometeram crimes bem diferentes. Somas estratosféricas se produziram porque houve, por exemplo, corrupção, peculato e lavagem de dinheiro. Ou ainda, gestão fraudulenta e lavagem.

Pois bem, disse Marco Aurélio, todos esses crimes em essência pertencem ao mesmo tipo. Foi tudo uma única ação. O que se atingiu, em todos os casos, foi a administração pública. A própria acusação reconhece que o esquema visava a um único objetivo. Logo, todas as penas (menos as relativas à formação de quadrilha, que não é crime do mesmo gênero) deveriam ser recalculadas.

Kátia Rabello, do Banco Rural, ficaria com oito anos e 11 meses, no lugar dos mais de 16 estipulados. Marcos Valério sairia dos quarenta anos para dez anos e 11 meses. “Não é pouco”, concluiu Marco Aurélio.

Previsivelmente, a tese foi abraçada com entusiasmo por Lewandowski. Num julgamento tão heterodoxo, raciocinou, a inovação de Marco Aurélio faria sentido. Foi muita “ficção jurídica”, entretanto, para os demais ministros. Heterodoxos foram os crimes cometidos, reagiram Gilmar Mendes e Celso de Mello.

Fôssemos aplicar a sugestão de Marco Aurélio, estaríamos acabando com a lei de lavagem de dinheiro, acrescentou Mendes. Pois o crime de lavagem é punido sempre em função da existência de um crime antecedente; trata-se de disfarçar a origem dos recursos obtidos com outro delito. Se tudo virar “crime continuado”, só valeria uma punição para delitos diferentes.

Um estímulo, concordou Celso de Mello, às organizações criminosas. O membro de uma quadrilha que se dedica a sequestros, estupros, latrocínios, seria punido simplesmente por um crime só? A pergunta veio de Joaquim Barbosa, que ainda acrescentou outro raciocínio.

Já aplicamos o princípio da continuidade quando determinado crime foi feito várias vezes, disse ele: muitos casos de lavagem foram englobados como um só delito. Vamos usar pela segunda vez o mesmo artifício, englobando agora os vários delitos diferentes numa coisa só?

Dias Toffoli também foi à carga. Os ministros que discordaram da existência de crime de quadrilha, como ele, consideraram justamente que em vez de um delito só o que se deu foram vários crimes diferentes, combinados em momentos diferentes. Não havia como cobrir tudo sob um só tipo. A ficção jurídica não prosperou, e as penas continuaram altas como antes.

PS - O ex-ministro Ayres Britto esclarece que não “se esqueceu” de deixar pronta a dosimetria das penas de João Paulo Cunha e outros réus, como afirmara meu artigo de sexta-feira passada. Simplesmente não houve tempo de ele se pronunciar sobre esse tema, em sua última sessão, porque entrou no caminho o debate sobre a perda de mandato dos deputados condenados. Ayres Britto não quis anexar a dosimetria por escrito, sem pronunciá-la de público, pois isso contrariaria a transparência das decisões do STF.

FOLHA DE S. PAULO

Os caminhos para o alto

JANIO DE FREITAS

Não consta que entre os demais ministros haja histórico assemelhado ao do ministro Luiz Fux

06 DEZ 2012

A REPERCUSSÃO do relato feito pelo ministro Luiz Fux, do périplo de anos até obter sua nomeação para o Supremo, tem incluído uma dedução incabível, por distorcer negativamente o regime atual mais do que seria justo fazê-lo.

À parte os seus possíveis componentes não apenas formais, o percurso do ministro Luiz Fux foi a sua maneira, não a regra, de ir do desejo à realização. E não é regra porque não há um percurso comum aos ministros. Vale o chavão: cada caso é um caso.

Não estou entre os capazes de descrever em minúcias, verdadeiras ou não, o que levou à nomeação de cada um dos ministros em exercício. Mas sei que não é correto debitar as nomeações, por exemplo, das ministras Cármen Lúcia e Rosa Weber à intensidade das respectivas buscas de apoios políticos e empresariais. Para a nomeação da primeira, ainda que tivesse mais adeptos, decisiva foi a indicação feita por Sepúlveda Pertence, em sua aposentadoria antecipada no Supremo. A segunda foi, acima de tudo ou tão só, escolha da própria Dilma Rousseff.

Não consta, nem remotamente, que entre os demais ministros haja histórico assemelhado às deduções negativas provocadas, sem o pretender, pelo relato de Luiz Fux.

É certo que, sem estar no confronto de influências, ninguém sobe de grau algum em Brasília. Nisso há razão bastante para a mudança do sistema de nomeações ao Supremo.

Mas não a principal, que é a adoção verdadeira da separação de Poderes, como fundamento do regime democrático. Não tem sentido a escolha dos componentes do Supremo pelo presidente da República, mesmo submetida à (aparente) apreciação do Senado.

Nem adiantaria efetivar tal mudança apenas para o Supremo. Mais graves são as vulnerabilidades do atual sistema quando se trata de nomeações para outros tribunais, como o Superior Tribunal de Justiça. E no nível de desembargador, aí então é que as ambições e os interesses — políticos e outros — tornam mínimas as chances de legitimidade das escolhas e designações.

Esperar que a mudança se dê, no entanto, não se sustenta nem como visão do futuro distante.

06 DEZ 2012

FOLHA DE S. PAULO

Deputados aprovam projetos que criam 10 mil novos cargos

Câmara eleva salários dos ministros do Supremo para R\$ 28 mil; propostas ainda têm de passar pelo Senado

Deputados também aprovam a criação de 150 cargos em comissão para Esporte e Educação, entre outros

DE BRASÍLIA

A Câmara aprovou ontem projetos de lei que reajustam os salários de funcionários públicos e criam 10 mil cargos no governo federal. As propostas ainda precisam ser analisadas pelo Senado.

Os aumentos salariais, propostos pelo Executivo após acordo feito em meio as greves de servidores neste ano, serão fracionados em três anos, num total de 15,8% para os civis e de 30% para os militares. Até 2015, o impacto no Orçamento se aproxima de R\$ 19 bilhões ao ano.

Dentre os beneficiados com os aumentos estão os 11 ministros do Supremo Tribunal Federal. A partir de janeiro de 2013, os salários dos ministros do Supremo passam

de R\$ 26,723,13 mil para R\$ 28.059,29. Em 2015, os salários dos ministros passarão para R\$ 30,9 mil.

Teto do funcionalismo federal, os ganhos dos ministros do STF são a base dos vencimentos de outros funcionários e por isso provocam aumentos em cascata.

O procurador-geral da República, chefe do Ministério Público Federal, recebe hoje o teto e terá os mesmos reajustes previstos para os ministros do Supremo.

Outras carreiras contempladas com os reajustes são as da Polícia Federal, da Polícia Rodoviária Federal, da Previdência, da Saúde, do Trabalho, da Seguridade Social, do Sistema Único de Saúde, do Ministério da Fazenda, da Imprensa Nacional, da Advocacia-Geral da União, entre outras.

CARGOS

Hoje o funcionalismo federal tem aproximadamente 574 mil funcionários civis.

Uma das áreas mais con-

templadas pela criação de novos cargos é a da Saúde. O texto prevê 1.200 cargos para o Departamento Nacional de Auditoria do Sistema Único de Saúde. Hoje os salários de analista de Controle Interno do SUS variam, atualmente, de R\$ 2.905,35 a R\$ 5.151.

Na área do Meio Ambiente está prevista a criação de 400 cargos de técnicos administrativos. Outros 330 cargos devem ser destinados para analista de Comércio Exterior.

Também há previsão da contratação de 260 servidores para a Polícia Rodoviária Federal.

Além de aprovar os reajustes salariais e a criação dos 10 mil novos cargos, os deputados federais aprovaram também a criação de 150 cargos em comissão.

Esses cargos comissionados serão divididos entre os ministérios de Educação, Esporte, Integração Nacional, Secretaria de Direitos Humanos, e Agência Nacional do Cinema.

06 DEZ 2012

FOLHA DE S. PAULO

Supremo rejeita proposta que reduziria pena de condenados

Sugestão de Marco Aurélio diminuiria significativamente punição de 16 réus

Ministro defendeu a unificação da pena para crimes da 'mesma espécie'; ideia foi derrotada por 7 a 2

O Supremo Tribunal Federal rejeitou ontem, por 7 votos a 2, uma proposta do ministro Marco Aurélio Mello que reduziria significativamente as penas de 16 dos 25 condenados no processo do mensalão.

A maioria dos ministros entendeu que os diferentes crimes cometidos no esquema devem ser considerados separadamente, não como um mesmo delito.

Esse entendimento foi defendido pelo relator e presidente do tribunal, Joaquim Barbosa, que foi acompanhado por seis colegas. Marco Aurélio só recebeu o apoio do revisor, Ricardo Lewandowski.

Os dois ministros defenderam a chamada continuidade delitiva, que unificaria todos os crimes do esquema, deixando de fora apenas a prática da quadrilha.

Segundo Marco Aurélio, os atos de corrupção, peculato, gestão fraudulenta, lavagem de dinheiro e evasão de divisas seriam todos da mesma espécie, porque todos "lesam a administração pública".

O crime de quadrilha não entraria nessa conta pois teria uma "espécie" diferente: um ato contra a "paz pública", de forma geral.

Ele propôs que a pena de 16 condenados fosse contabilizada levando em conta apenas a punição mais alta, aumentada em até 2/3 por conta da continuidade dos atos.

Se prevalecesse a proposta, a pena de Marcos Valério, condenado por ser o operador do mensalão, cairia de mais de 40 anos para dez anos e dez meses de prisão.

Ao todo, com a mudança, o número de réus que começaria a cumprir as condenações em regime inicialmente fechado baixaria de 13 para sete.

Ministros disseram que haveria consequências graves em outros processos caso a proposta prosperasse. "Fico a imaginar as ações do PCC", citou Gilmar Mendes.

Barbosa reforçou, argumentando que o julgamento representava um paradigma para todo o Judiciário, podendo gerar consequências graves, como no caso de organizações do tráfico de drogas.

Segundo ele, esses criminosos passariam a ser apenados como se tivessem cometido "um grande crime de tráfico".

Também ontem, o relator do mensalão revisou a pena aplicada a Rogério Tolentino, advogado de Marcos Valério, e a reduziu em seis meses.

O tribunal deve discutir hoje proposta a ser apresentada por Lewandowski sobre uma possível revisão das multas, além da questão sobre a perda dos mandatos dos deputados condenados pelo STF.

Outra questão pendente é o pedido para que as prisões ocorram imediatamente.

CONTINUA

FOLHA DE S. PAULO

06 DEZ 2012

CONTINUAÇÃO

PASSOS FINAIS DO JULGAMENTO

Ministros defenderam redução das penas de condenados



OS ARGUMENTOS PELA REDUÇÃO

Os ministros Marco Aurélio e Ricardo Lewandowski propuseram que, como alguns delitos tiveram o mesmo objetivo, eles deveriam ser unificados como crimes continuados. Com isso, o STF não somaria as punições, como vem ocorrendo, mas aumentaria a sanção mais alta



OS ARGUMENTOS PELA NÃO REDUÇÃO

A maioria dos ministros, entre eles o relator do processo Joaquim Barbosa, rejeitaram esta interpretação. Eles afirmam que seria irregular a concessão do benefício porque os crimes foram cometidos de forma diferente e conduziram a resultados criminosos distintos

AS MUDANÇAS PROPOSTAS

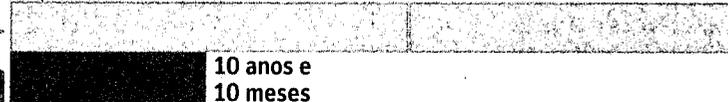
Veja como ficariam as penas caso os ministros aceitassem a proposta pela redução das punições

Como está

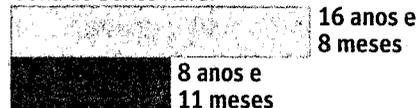
Como ficaria



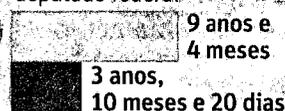
Marcos Valério Fernandes de Souza,
empresário



Kátia Rabello,
dona do Banco Rural



João Paulo Cunha,
deputado federal



CONSEQUÊNCIAS

Se a mudança fosse aprovada, as penas de prisão em regime fechado de Valério e Kátia, os líderes dos núcleos operacional e financeiro do esquema, seriam bastante reduzidas. O deputado João Paulo Cunha, que vai preso, poderia ter sua punição trocada por multa e cassação temporária dos direitos políticos

FOLHA DE S. PAULO

JOAQUIM FALCÃO
CAROLINA HABER 06 DEZ 2012

ANÁLISE

CONTINUAÇÃO

No início do julgamento, relator e revisor defenderam teses distintas sobre o tema

O Código Penal brasileiro prevê que quando alguém pratica mais de uma vez crimes da mesma espécie, em circunstâncias que mostrem que um crime é continuação do outro, o juiz não deve simplesmente somar as penas, mas aumentá-la de 1/6 a 2/3.

Se alguém entra em um ônibus e furta 30 pessoas, ele não vai ser condenada por 30 furtos. Ele receberá a pena de um furto acrescida de 1/6 a 2/3.

Esse instituto já foi reconhecido no julgamento. Apesar de vários réus terem sido condenados por praticar lavagem mais de uma dezena de vezes, as penas não foram somadas.

Mas a questão levantada por Marco Aurélio Mello na sessão de ontem vai mais além. E nos casos de peculato e corrupção ativa, é possível considerar que um crime é continuidade do outro? Para Joaquim Barbosa, não. Pois precisa haver um vínculo subjetivo entre as condutas.

Esta questão já havia sido analisada, sobre outro viés, no início do julgamento, quando relator e revisor discordaram acerca do desmembramento do processo.

Naquela ocasião, Barbosa defendeu que era necessário um olhar sistêmico sobre o processo, pois as ações estavam intimamente ligadas. Lewandowski se opôs. Agora, trocam de papéis.

Barbosa defende a autonomia de cada ação. E Lewandowski considera que a continuidade deve ser reconhecida, seja em um mesmo tipo penal, seja em crimes diferentes, que, juntos, integram o mesmo sistema delitivo.

Esta não é uma discussão abstrata. É concretizada em anos de punição. Lewandowski acompanhou Marco Aurélio. Perderam.

JOAQUIM FALCÃO e CAROLINA HABER são professores da FGV Direito Rio.

06 DEZ 2012

FOLHA DE S. PAULO

País avança de 73ª para a 69ª posição em estudo da ONG Transparência Internacional

Brasil melhora em ranking mundial sobre corrupção

O Brasil melhorou quatro posições em estudo mundial de percepção de corrupção e ocupou a 69ª posição em 176 países. Em 2011 o país ocupava o 73º lugar no ranking. O levantamento é da ONG (organização não governamental) Transparência Internacional e foi publicado ontem.

A melhora acontece no ano das condenações do julgamento do mensalão no Supremo Tribunal Federal. Neste ano também a Lei de Acesso à Informação foi aprovada e a Lei da Ficha Limpa passou a vigorar integralmente.

O Brasil obteve 43 pontos em uma escala de 0 a 100 — quanto mais baixo o número, mais corrupto é considerado o país— e integra o grupo dos países com pontuação abaixo de 50. Na América Latina, o Brasil ficou atrás de Chile e Uruguai, que ocupam a 20ª posição, com 72 pontos cada. A Venezuela tem a pior colocação: 165º lugar e 19 pontos.

Em 2011 o Brasil ocupou a 73ª posição entre 183 países. Em 2010 ficou em 69ª entre 178. O índice classifica países e territórios com base em documentos e entrevistas com analistas e empresários.

A ONG disse que metodologia do estudo foi alterada neste ano e que não é possível fazer comparações com os levantamentos anteriores em relação à pontuação. Em 2011 o Brasil obteve 3,8 pontos.

Os países que lideram a lista são Dinamarca, Finlândia e Nova Zelândia com 90 pontos. Japão e Reno Unido ocupam a 17ª posição com 74

pontos. Na sequência estão os Estados Unidos com 73.

Os piores colocados são Afeganistão, Coreia do Norte e Somália, com 8 pontos.

RANKING DE CORRUPÇÃO

Estudo internacional mostra percepção deste delito em diversos países

		Pontuação
1º	Dinamarca	90
1º	Finlândia	90
1º	Nova Zelândia	90
4º	Suécia	88
5º	Singapura	87
6º	Suíça	86
7º	Austrália	85
7º	Noruega	85
9º	Canadá	84
9º	Holanda	83
19º	EUA	77
20º	Chile	76
20º	Uruguai	76
69º	África do Sul	43
69º	Brasil 	43
69º	Macedônia	43
174º	Afeganistão	8
174º	Coreia do Norte	8
174º	Somália	8

Fonte: Transparência Internacional

06 DEZ 2012

FOLHA DE S. PAULO

Família diz que padre acertou menina com chicote no Paraná

Pároco de Matinhos nega agressão e afirma que apenas 'espantou' grupo de estudantes

ESTELITA HASS CARAZZAI
DE CURITIBA

O padre Mansueto Pontarolo, da paróquia de Matinhos (litoral do Paraná), não gosta de chamar a polícia para resolver balbúrdias em frente à igreja. "Eles têm coisas mais importantes a fazer", diz.

Quando sente que algo ameaça a segurança ou a ordem, ele lança mão de um chicote. "A pessoa arreda. É que nem o pai que usa o chinelo, a criança respeita. Não é para agredir, é para impor respeito."

Porém, a família de uma menina de 12 anos diz que, na última sexta, ela levou um golpe no rosto quando Pontarolo dispersava um grupo de estudantes da frente da igreja.

Os alunos comemoravam o fim do ano letivo jogando ovos e farinha uns nos outros.

O padre nega ter acertado a menina. "Eu espantei com o chicote e teve alguém que se doeu. Mas nós somos as vítimas", diz Pontarolo, 49, que está em Matinhos há 7 anos.

A menina chegou a ficar em observação em um hospital e foi liberada horas depois. A mãe registrou boletim de ocorrência, mas não quis representar contra o padre.

"A lesãozinha é uma coisa mínima. Estão fazendo tempestade em copo d'água", diz o delegado Edilson Blener.

Segundo ele, por se tratar de lesão corporal leve, não foi prestada queixa e a polícia não dará continuidade ao caso.

A Cúria de Paranaguá manifestou-se contra a atitude do padre. Ele diz que não foi repreendido formalmente.

"Não é arma, é um instrumento. Assim como Jesus usou chicote no templo, para dizer que tinha uma ação errada lá", diz. "Jogar ovo e coisarada na porta da igreja é errado!"

06 DEZ 2012

O ESTADO DE S. PAULO

Livro reúne debate legislativo sobre liberdade de expressão



Debate. Ayres Britto discursa sobre liberdade de expressão

Em lançamento, Ayres Britto diz que questões relacionadas ao tema não devem ser alvo de regulamentação estatal

O ex-presidente do Supremo Tribunal Federal Carlos Ayres Britto afirmou ontem que, por ser um direito pleno, a liberdade de imprensa não permite regulamentações por parte do Estado nem pode ser objeto de emenda constitucional. “É uma expressão dos direitos e garantias individuais, o que é uma cláusula pétrea, que não pode ser mudada nem por emenda à Constituição”, disse.

Britto participou da cerimônia de lançamento do livro “Sete anos de debates”, editado pelo Instituto Palavra Aberta, que trata de todas as conferências legislativas sobre liberdade de expressão realizadas de 2006 até agora.

Também falaram na cerimônia, Patrícia Blanco, presidente-executiva do Palavra Aberta, José Roberto Whitaker Penteadó, diretor da Escola Superior de Propaganda e Marketing (ESPM), e deputado Milton Monti (PR-SP), presidente da Frente Parlamentar da Comunicação Social.

Ayres Britto contou que depois de sua aposentadoria, no

mês passado, participou de seis debates sobre a liberdade de expressão. Em todas elas afirmou que, por decisão do STF, a liberdade é plena. Portanto, entre ela e o cidadão o Estado não pode se imiscuir nem mesmo na criação de um Conselho de Jornalismo, como quis fazer o ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva. Em 2004, Lula mandou ao Congresso proposta criando o Conselho. Foi criticado por querer controlar os meios de comunicação e teve de retirar a proposta.

“O conteúdo da expressão é insusceptível de normatização pelo Estado”, disse Ayres Britto. “Quanto às questões periféricas e laterais, essas podem ser modificadas por lei. Entre elas estão o direito de resposta, indenização, os crimes penais como calúnia, injúria e difamação”. O ex-presidente do Supremo contou ainda que nos debates dos quais participou depois de sair do Supremo notou forte interesse da sociedade pelo trabalho do Judiciário. Disse que o julgamento do mensalão – transmitido pela TV – pode ter contribuído para isso. “O cidadão notou que o Supremo está levando a Constituição para o meio da sociedade, está fazendo a Constituição cair na real.”

Penteadó disse que a ESPM decidiu manter o curso de Jornalismo mesmo depois que o STF decidiu que a antiga Lei de Imprensa era inconstitucional, acabando com a obrigatoriedade do diploma de jornalismo. “Não havendo a obrigatoriedade do diploma sempre haverá obrigatoriedade da competência”. Já Monti afirmou que é preciso sempre estar vigilante para preservar a liberdade de imprensa e expressão. “Assim como nos organizamos, o outro lado (contrário à liberdade), também se organiza.”

06 DEZ 2012

O ESTADO DE S. PAULO

EM SILÊNCIO, TEORI ESTREIA NO PLENÁRIO DO STF



Plenário.

Teori, ontem, apenas observou os colegas

Seis dias após ter tomado posse como ministro do Supremo Tribunal Federal, Teori Zavascki estreou ontem de forma silenciosa no plenário da Corte. Ele não participou das discussões sobre a redução das penas impostas aos 25 réus condenados no processo do mensalão. Apenas acompanhou os debates e não votou.

Numa entrevista concedida a jornalistas na semana da posse, Teori já havia adiantado que não atuaria dessa ação. Ele disse que não poderia participar porque o julgamento já está em andamento, em sua fase final.

A estreia de Teori votando no plenário do tribunal poderá ocorrer na próxima semana se o STF conseguir concluir o julgamento do mensalão até lá.

“A regra de participação do juiz em um julgamento que está em andamento é a do regimento interno (*do tribunal*). Minha interpretação é que não cabe mais minha participação. Nessa fase de fixação de penas, participam só os ministros que proferiram juízo condenatório. Eu não vou participar do julgamento do mensalão. (...) Eu vou participar provavelmente se houver recurso futuro”, disse durante a entrevista.

Teori também não opinará sobre o pedido do procurador-geral da República, Roberto Gurgel, para que as condenações sejam imediatamente executadas. Gurgel quer que os ministros do Supremo determinem a imediata prisão de condenados e a perda dos mandatos dos três condenados que atualmente exercem são deputados – João Paulo Cunha (PT-SP), Pedro Henry (PP-MT) e Valdemar Costa Neto (PR-SP).

No entanto, o novo ministro do STF disse que num artigo doutrinário redigido na década de 90 concluiu que a discussão sobre perda de mandato de parlamentares condenados cabe ao Legislativo e não ao Judiciário. “Na década de 90, quando atuava como juiz do Tribunal Regional Eleitoral, escrevi artigo doutrinário, como doutrinador. Entendi que a perda do mandato parlamentar depende da respectiva casa legislativa. Mas é diferente a posição do doutrinador e a do juiz. A formação da decisão judicial tem de ter o argumento das duas partes. Lá atrás eu defendi isso”, afirmou.

06 DEZ 2012

O ESTADO DE S. PAULO

RAFAEL MAPEI RABELO QUEIROZ

O tamanho do crime continuado

Esperava-se que ontem fosse a última sessão da AP470, já que o próprio STF informava, pela manhã, que outras ações estavam apregoadas para hoje. Seria a primeira quinta-feira, em muito tempo, não dedicada pelo plenário ao mensalão.

Seria. O surpreendente voto do ministro Marco Aurélio de Mello levou o plenário a um extenso debate sobre crime continuado e as penas em geral. Segundo a proposta, o tribunal deveria ampliar o reconhecimento da continuidade delitiva na AP470, tratando como partes de um crime único diversas ações que, até então, foram consideradas isoladamente. Com isso, diversas penas seriam modificadas, para menor.

O juiz penal tem, a todo o instante, a tarefa de aplicar as normas penais, sempre genéricas, à realidade, necessariamente pontual. Erra quem acha que a tarefa envolve só a interpretação das regras jurídicas; envolve também a interpretação da realidade a que essas regras serão aplicadas.

Tome-se o exemplo do caixeiro que, a cada dia, subtrai nota de pequeno valor do caixa do patrão. Em 30 dias, que crime(s) terá ele praticado? Trinta pequenos furtos? Ou um só crime de maior monta, cometido aos poucos?

O crime continuado ocupa-se dessas situações, em que a interpretação da realidade representada pela conduta do réu deve ser avaliada não pela aplicação literal dos tipos penais a cada ação, mas pela leitura de como as ações, em conjunto, formam a verdadeira conduta criminoso.

A lei manda que sejam consideradas de forma continuada ações que constituam crimes da mesma espécie, praticados nas mesmas circunstâncias. Mas o que são crimes da mesma espécie? Os de mesmo tipo (furtos com furtos, roubos com roubos)? Ou os que se reúnem sob um mesmo desígnio? No limite, seria possível reunir todos os delitos da AP470 sob uma única e grande rubrica – um “crime de mensalão”?

Doutrina e jurisprudência costumam ser rígidas ao fixar limites para continuidade delitiva. Ela serve para evitar distorções da aplicação literal da lei penal, mas levada ao extremo, torna-se ela própria fator de distorção, como apontado pelo ministro Gilmar Mendes: na proposta de Marco Aurélio, a lavagem de dinheiro, por exemplo, desapareceria na continuidade de seus crimes antecedentes. Essa é a questão.

• Dirceu

O ex-ministro José Dirceu, condenado a 10 anos e 10 meses de prisão, participou ontem de uma reunião informal com companheiros petistas no Rio. Dirceu não comentou sobre o julgamento.



06 DEZ 2012

O ESTADO DE S. PAULO

Câmara aprova lei que eleva pena para integrante de facção

Projeto também autoriza infiltração de policiais em grupos criminosos para obtenção de provas; texto agora vai para o Senado

Alana Rizzo / BRASÍLIA

A Câmara dos Deputados aprovou ontem em plenário o projeto de lei que tipifica as organizações criminosas e aumenta a pena para seus integrantes. A proposta é uma reação ao fortalecimento de grupos como o Primeiro Comando da Capital (PCC).

Pelo novo texto, integrantes de organizações criminosas, com níveis hierárquicos e distribuição de tarefas como em uma empresa, terão pena acrescida de 3 a 8 anos. A punição soma-se à prevista para o crime principal. O texto, que ainda precisa ser votado no Senado, também ataca o envolvimento de servidores públicos no crime organizado, aumentando a pena de um sexto a dois terços para os agentes públicos.

O projeto de lei define ainda

meios de obtenção de prova e procedimentos de investigação. O texto autoriza a infiltração de agentes do Estado em grupos que praticam crimes violentos. O tema é polêmico. Pela proposta, os policiais poderão cometer crimes para manter o disfarce e aprofundar as investigações. O consenso, no entanto, é de que os investigadores não poderão praticar crimes como homicídio e estupro. A nova lei estabelece que o juiz será responsável por conceder os limites da infiltração e evitar abusos.

A proposta traz mais clareza ao uso da colaboração premiada e da ação controlada, que é quando a autoridade decide retardar a apreensão, por exemplo, de um carregamento de droga para realizá-la quando possa atingir a organização criminosa.

● Bloqueio de celular

O governador **Geraldo Alckmin (PSDB)** disse ontem que o governo estuda dois sistemas para bloquear celulares em presídios estaduais. O serviço deve entrar em funcionamento em 2013.

A tipificação das organizações criminosas era uma das prioridades do governo e da Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e Lavagem de Dinheiro (Enccla). O projeto de lei também atende a tratados internacionais assinados pelo Brasil de combate ao crime transnacional.

Para o secretário de Assuntos Legislativos do Ministério da Justiça, **Marivaldo Pereira**, o projeto é mais uma medida de combate ao crime e abre caminho para que novos instrumentos sejam aprovados pelo Congresso. “Temos ainda o projeto de criação do Sistema Único de Segurança Pública, a proposta de alienação de bens, a Lei Geral da Polícia Civil e a que disciplina os atos de resistência,” afirmou.

Exploração sexual. O plenário da Câmara também aprovou ontem projeto que amplia a tipificação de crime de exploração sexual de criança e adolescente, incluindo aliciamento e agenciamento. O texto altera o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e torna hediondos os crimes relacionados à pedofilia.

Pela proposta, quem aliciar, agenciar ou induzir criança ou adolescente a exploração sexual ou prostituição estará sujeito a pena de reclusão de 5 a 12 anos e multa. As mesmas penas poderão ser aplicadas a quem facilitar o crime, inclusive donos ou gerentes de estabelecimentos onde o crime for cometido. O substitutivo ainda vai ao Senado.

06 DEZ 2012

JORNAL DO ESTADO

DEPUTADOS QUEREM FECHAR o ano com “superaposentadoria”

Parlamentares cobram implantação de plano que garante a eles direito a um benefício mensal de até R\$ 17 mil

Os deputados estaduais pretendem encerrar 2012 concedendo a si mesmos um “presente” que pode custar milhões ao bolso do contribuinte paraense. Um grupo de parlamentares entregou na semana passada, ao presidente da Assembleia Legislativa, Valdir Rossoni (PSDB), um documento cobrando a publicação da lei aprovada pela Casa em 2006 e engavetada desde 2008, criando o fundo de aposentadoria especial parlamentar. O plano garante a cada deputado, a possibilidade de se aposentar com um benefício mensal vitalício de até R\$ 17 mil e volta à tona às vésperas do encerramento dos trabalhos da Casa, programado para o próximo dia 20.

Pelas regras do fundo, o deputado pode requerer o benefício desde que tenha 60 anos ou mais de idade, cinco mandatos, e contribuição por pelo menos cinco anos para o fundo complementar. A contribuição é de 15,5% do salário. Além disso, a Assembleia entraria com outros 15,5% como contrapartida “patronal”. O problema é que essa contrapartida é considerada inconstitucional, já que representaria injeção de dinheiro público em um fundo de caráter privado.

Para fins de aposentadoria, o parlamentar poderá contar mandatos anteriores como vereador. Calcula-se que cerca de 30 dos atuais 54 parlamentares teriam condições de pedir a aposentadoria assim que o fundo for implementado. E que essa implementação exigiria um aporte de recursos públicos por parte da Assembleia da ordem de mais de R\$ 50 milhões, segundo estimativas não-oficiais, para a capitalização do fundo, já que para cada deputado aposentado a Casa teria que entrar com cerca de R\$ 2,5 milhões a R\$ 3 milhões de contrapartida.

O presidente da Assembleia, que sempre se disse contra a implantação do plano, afirmou que assim que o pedido for protocolado oficialmente, vai encaminhá-lo à Procuradoria da Casa. “Até o dia 21 ou 22, quando encerramos os trabalhos, eu tomarei uma decisão”, afirmou Rossoni. “Na votação sempre tive um posicionamento (contrário). Mas agora não é mais uma decisão minha, isolada, mas de um presidente”, argumentou Rossoni.

O tucano negou que tenha assumido compromisso de implantar o fundo em troca de apoio para sua reeleição para a presidência da Casa. Mas desde julho, quando começaram as

articulações para a eleição para a Mesa Executiva, parlamentares vem se movimentando nos bastidores para cobrar de Rossoni a publicação da lei. Rossoni foi reeleito para mais dois anos de mandato como presidente da Assembleia em outubro, em eleição que teve chapa única. “Eu assumi o compromisso de ter um posicionamento até receber o documento e fazer um estudo”, desistiu.

O texto original que instituiu o fundo foi aprovado em dezembro de 2006, e vetado pelo então governador Roberto Requião (PMDB), mas o veto foi derrubado pelos deputados em julho de 2007. Em dezembro de 2008, a Secretaria da Previdência Complementar do Ministério da Previdência exigiu mudanças no texto, aprovadas pela Assembleia em seguida, remetendo novamente a lei ao governador. Requião “lavou às mãos”, não sancionando, nem vetando o novo texto no prazo de 15 dias, fazendo com que o projeto retornasse para promulgação pelo próprio Legislativo. Desde então a lei permaneceu à espera de publicação pela direção da Assembleia para entrar em vigor.

CONTINUA

JORNAL DO ESTADO

JUSTIÇA

CONTINUAÇÃO

06 DEZ 2012

Ação da OAB está parada no STF

Uma Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) contra a lei que criou o plano de previdência especial dos deputados estaduais do Paraná aguarda desde 2009, um posicionamento do ministro e hoje presidente do Supremo Tribunal Federal, Joaquim Barbosa. Segundo o site “Olhar Jurídico”, na Ação, a OAB aponta que a lei

ignorou o fato de que deputados não possuem cargo efetivo, o que torna inviável a implantação de uma aposentadoria pública de parlamentares, já que isso contraria a Emenda Constitucional nº 20.

A Lei Complementar nº 120 prevê que a Assembleia Legislativa seria a responsável por regulamentar, por meio de simples resolução, os respectivos planos de custeio e de benefício, os quais deveriam ser elaborados por consultoria especializada e poderiam ser geridos por empresas de Previdência Privada. Na avaliação da OAB, a lei é inconstitucional, já que ao permitir a concessão de complementação de aposentadoria de parlamentar advinda do regime geral ou outro regime – até o valor de 85% dos salários de R\$ 20 mil recebidos pelos deputados sem que tenha havido contribuição para a previdência complementar, ela seria ilegal. Outra inconstitucionalidade apontada pela entidade é o fato da Assembleia ter definido o plano de custeio por resolução da Casa e não por meio de lei complementar.

Desde agosto de 2007 – data em que a OAB ajuizou a ação – o ministro Joaquim Barbosa já recebeu as manifestações da Assembleia e do governo do Estado e aplicou à Adin da OAB o rito previsto no artigo 12 da Lei nº 9.868/99, que estabelece que, havendo pedido de medida cautelar e em face da relevância da matéria e de seu especial significado para a ordem social e a segurança jurídica, o relator pode submeter o processo diretamente ao Tribunal.

Para o deputado Tadeu Veneri (PT), se a presidência da Assembleia publicar e decidir implementar efetivamente o plano, isso fatalmente levará a novas contestações judiciais. “A Emenda Constitucional 20 proíbe o uso de dinheiro público em fundos de previdência complementar mistos ou privados”, explicou. “Deputado não tem que ter aposentadoria. Não há porque ser eleito para um cargo transitório, em tese para quatro anos, e fazer disso a expectativa de ter uma remuneração quando não tiver mandato”, defende.

CONTINUAÇÃO

Profissão — Um dos signatários do documento que pede a implantação do benefício, o deputado Élio Rusch (DEM), não soube dizer quantos parlamentares assinaram o pedido, mas garantiu que seguramente “mais da metade” dos 54 colegas é favorável à medida. “A lei foi aprovada. O governador não vetou nem sancionou. O silêncio é uma apro-

vação tácita. Não tem como fazer outra coisa a não ser publicar. E assim que seja publicado passa a valer”, apontou. “Eu sou a favor. Se você perguntar a qualquer deputado do interior qual é a profissão dele, ele vai dizer ‘deputado’. O deputado se dedica exclusivamente ao mandato. Não tenho como gerenciar um negócio à distância”, argumenta.

05/DEZ/2012

A Gazeta do Iguaçu

Varas da Fazenda Pública serão implantadas nesta sexta em Foz

Por Thays Petters

Nesta sexta-feira (7) o Fórum de Justiça Estadual em Foz do Iguaçu ganhará duas Varas da Fazenda Pública. A solenidade de implantação dos órgãos acontecerá às 17 horas e contará com a presença do presidente do Tribunal de Justiça do Paraná, Miguel Kfoury Neto, os desembargadores do TJ, Guilherme Luiz Gomes e Antonio Loyola Vieira, além de juízes da comarca de Foz do Iguaçu e representantes do Ministério Público. A implantação das duas varas irá contribuir de forma significativa para a aceleração de processos acumulados nas quatro varas cíveis. Segundo o diretor do Fórum, o juiz de direito Geraldo Dutra de Andrade Neto, existem mais de 40 mil processos em tramitação nas quatro varas cíveis. Destes, cerca de 23 mil envolvem entes públicos. Com a criação das novas varas, eles serão redistribuídos, o que resultará em benefícios a população.

Câmara realiza sessão solene no Fórum de Justiça de Foz

Na próxima sexta-feira (07), às 17h, a Câmara Municipal realiza sessão solene no Tribunal do Juri do Fórum de Justiça de Foz do Iguaçu para a entrega do título de cidadão honorário ao presidente do Tribunal de Justiça-PR, Miguel Kfouri Neto. A honraria foi proposta pelo vereador Edílio Dall' Agnol (PSB), em reconhecimento a destacada atuação do desembargador na esfera judiciária. Recentemente, Kfouri foi responsável pela conquista do terreno onde será construído o novo Fórum de Justiça de Foz do Iguaçu, também intercedeu pela criação de duas varas de juizado da fazenda pública e de duas novas vagas de juiz substituto na comarca local. "Essas iniciativas certamente trarão maior celeridade no julgamento dos processos. Doutor Miguel demonstra preocupação com a nossa comarca e com os iguaçuenses, ele é digno desse título", destacou Edílio Dall' Agnol. A cerimônia vai contar ainda com a entrega da comenda e título de Grã-Cruz Ordem das Cataratas aos desembargadores do Tribunal de Justiça do estado do Paraná, Antônio Loyola Vieira e Miguel Kfouri Neto, Presidente do Tribunal. A comenda grã cruz é a maior honraria entregue pelo município de foz do iguaçu em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade paranaense. Na mesma oportunidade, o judiciário vai instalar duas varas da fazenda pública.

CURRÍCULO

Miguel kfouri neto, filho de Miguel Kfouri Filho e Solange Garcia de Oliveira Kfouri, nasceu em 22 de agosto de 1951 na cidade de Campo Grande/MS. Formou-se oficial da polícia militar do Estado do Paraná em 1971, em letras (português), pela Universidade Católica do Paraná em 1972, e em direito pela Universidade Estadual de Maringá, em 1981. É mestre em direito das relações sociais pela Universidade Estadual de Londrina (1994) e doutor em direito das relações sociais pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (2005). Aprovado no concurso para a magistratura do estado do Paraná, tomou posse no cargo de juiz substituto em 20 de junho de 1984 e foi lotado na seção judiciária da comarca de Nova Esperança-PR. Ainda como substituto, passou pelas comarcas de Nova Esperança, Paranacity, Colorado, Mandaguaçu, Marialva, Barbosa Ferraz, Alto Paraná e Maringá. Posteriormente, já como juiz de direito, esteve lotado em Paraíso do Norte,

CONTINUA

CONTINUAÇÃO

05 DEZ 2012

Medianeira, Bandeirantes e Paranavaí. Foi também designado para a comarca de Foz do Iguaçu em janeiro de 1992. Em abril de 1992, foi promovido a juiz de direito de entrância final, e nessa qualidade atuou nas comarcas de Cascavel, Londrina, Maringá e Curitiba, onde assumiu a 12ª vara cível da capital. Ademais, foi juiz eleitoral nas comarcas de Paraíso do Norte, Bandeirantes, Paranavaí e Maringá

Entre 1997 e 2002, exerceu a função de juiz auxiliar da presidência do tribunal de justiça do estado do paraná. Em abril de 2002 foi promovido, por merecimento, ao cargo de juiz do tribunal de alçada do estado do paraná, e, dezembro de 2004, ao cargo de desembargador do Tribunal de Justiça do estado do Paraná, onde integrou a 8ª câmara cível e a 2ª câmara criminal. Integrou conselho da magistratura do tribunal de Justiça do Estado do Paraná (2007-2008) e atualmente faz parte do órgão especial do Tribunal de Justiça do estado do Paraná (2010-2012). E foi eleito para a presidência do Tribunal de Justiça do Paraná (biênio 2011/2012) em 19/11/2010. Presidiu a Amapar – Associação dos Magistrados do Paraná – no biênio 2008-2009.

É membro titular da Academia Paranaense de Letras Jurídicas. Lecionou em vários estabelecimentos educacionais, dentre os quais, a Escola da Magistratura do Estado do Paraná desde 1988. É autor das obras jurídicas “responsabilidade civil do médico”, “culpa médica e ônus da prova” e “responsabilidade civil dos hospitais”. É cidadão honorário de Maringá (2002), Paraíso do Norte (2009), União da Vitória (2012) e Toledo (2012), e membro honorário da força aérea brasileira. Foi, ainda, homenageado com as seguintes condecorações: medalha militar de bronze (polícia militar do paraná), medalha em bronze de mérito escolar “prêmio coronel dulcídio”, medalha “coronel sarmento”, medalha “presidente Carlos Cavalcanti de Albuquerque” e medalha de mérito do ensino bombeiro-militar “Coronel Renê Raul Wengenroth Silva”.

NP Diário

05/DEZ/2012

Desembargador instala Varas em Ibaiti

O Tribunal de Justiça do Estado do Paraná (TJPR) desmembrou o Juízo Único da Comarca de Ibaiti para a instalação da Vara Cível, Registros Públicos, Acidentes de Trabalho e Corregedoria do Foro Extrajudicial e da Vara Criminal da Infância, Juventude e Família. A cerimônia oficial de desmembramento e instalação aconteceu nesta terça-feira, dia quatro, no auditório da OAB/PR-Subseção de Ibaiti e foi conduzida pelo presidente do TJPR, desembargador Miguel Kfouri Neto.

A ocasião contou com a presença do gestor do Processo de Instalação e Estatização, desembargador Guilherme Luiz Gomes; do juiz de direito, diretor do Fórum da Comarca de Ibaiti, Ricardo José Lopes; do promotor de justiça de Ibaiti, Rafael Carvalho Polli; do presidente da OAB/PR-Subseção de Ibaiti, Ercílio Rodrigues de Paula; do prefeito Luiz Carlos Peté dos Santos, e várias autoridades civis e militares de Ibaiti e região.

A Comarca Judiciária de Ibaiti, que era considerada como sendo de Vara Única, foi desmembrada por decisão do Colendo Órgão Especial do TJPR, conforme a Lei Estadual nº 17.249, de 31 de julho de 2012, e passará a contar com mais um juiz de direito a ser designado para assumir uma das varas judiciais.

Na oportunidade, ao fazer uso da palavra, o prefeito Peté agradeceu ao desembargador Kfouri Neto e lembrou o empenho dos advogados Gilberto Gomes do Amaral e Geiel Heidgger Ferreira, ambos ex-presidentes da OAB/PR-Subseção de Ibaiti, para que o projeto de desmembramento se concretizasse: “Agradecemos ao desembargador Kfouri Neto, que atendeu ao apelo da comunidade ibaitiense representada pelo doutor Gilberto e pelo doutor Geiel que se empenharam junto ao Tribunal de Justiça para a instalação das varas judiciais em nossa Comarca. Essa conquista representa um grande avanço no desenvolvimento do trabalho do poder judiciário em Ibaiti, que certamente se tornará mais ágil a partir de agora com a tramitação de processos nas varas respectivas”, ressaltou.

No período da tarde, o presidente Kfouri Neto inaugurou novo Fórum em Congonhinhas, comarca de entrância inicial, que integra a 26ª Seção Judiciária.

Já mais no começo da noite, foi instalada a 2ª Vara Cível da comarca de Bandeirantes. Assim, o Foro Judicial da comarca passa a contar com duas Varas Cíveis e uma Vara Criminal, da Infância e da Juventude, atendendo uma população aproximada de 32 mil habitantes e com mais de 16.500 processos em andamento.

Participantes de curso de conciliação no Paraná recebem certificados

O supervisor-geral do Sistema dos Juizados Especiais e coordenador geral do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos do Tribunal de Justiça do Paraná (TJPR), desembargador Ivan Campos Bortoleto, entregou o certificado de participação aos alunos do curso de capacitação em Mediação Judicial, promovido pela 2ª vice-presidência em parceria com a ESEJE.

O curso ocorreu do dia 19 a 30 de novembro e reuniu 38 pessoas, entre conciliadores, juízes leigos e servidores dos Fóruns Descentralizados dos Juizados Especiais da CIC e Santa Felicidade, além de professores das instituições parceiras que atuarão na mediação pré-processual. Ministraram o curso as professoras Adriana Accioly Gomes Massa e Caroline de Lima Pelanda. Na ocasião de entrega dos certificados, o desembargador Ivan Campos Bortoleto, ressaltou a importância da adoção dos métodos autocompositivos para a solução de conflitos visando uma sociedade mais pacificada.

Conciliação – Desde 2010 o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) instituiu – por meio da sua Resolução 125 – a Política Nacional de Conciliação no Judiciário brasileiro, que tem como objetivo estimular e assegurar a solução de conflitos por meio do consenso entre as partes.

A resolução prevê a criação, em todos os estados do país, de núcleos permanentes de conciliação e de centros judiciários para atender juizados e varas das áreas cível, fazendária, previdenciária e de família. Também estimula a implantação de cursos de mediação e conciliação para servidores e magistrados, a exemplo do que foi realizado no Paraná.

CNJ 05 DEZ 2012

CNJ - CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

Participantes de curso de conciliação no Paraná recebem certificados

05/12/2012 - 8h

O supervisor-geral do Sistema dos Juizados Especiais e coordenador geral do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos do Tribunal de Justiça do Paraná (TJPR), desembargador Ivan Campos Bortoleto, entregou o certificado de participação aos alunos do curso de capacitação em Mediação Judicial, promovido pela 2º vice-presidência em parceria com a ESEJE.

O curso ocorreu do dia 19 a 30 de novembro e reuniu 38 pessoas, entre conciliadores, juízes leigos e servidores dos Fóruns Descentralizados dos Juizados Especiais da CIC e Santa Felicidade, além de professores das instituições parceiras que atuarão na mediação pré-processual. Ministraram o curso as professoras Adriana Accioly Gomes Massa e Caroline de Lima Pelanda. Na ocasião de entrega dos certificados, o desembargador Ivan Campos Bortoleto, ressaltou a importância da adoção dos métodos autocompositivos para a solução de conflitos visando uma sociedade mais pacificada.

Conciliação – Desde 2010 o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) instituiu – por meio da sua Resolução 125 – a Política Nacional de Conciliação no Judiciário brasileiro, que tem como objetivo estimular e assegurar a solução de conflitos por meio do consenso entre as partes.

A resolução prevê a criação, em todos os estados do país, de núcleos permanentes de conciliação e de centros judiciários para atender juizados e varas das áreas cível, fazendária, previdenciária e de família. Também estimula a implantação de cursos de mediação e conciliação para servidores e magistrados, a exemplo do que foi realizado no Paraná.

Do TJPR